

TERMO ADITIVO Nº 034/2023 AO CONTRATO Nº 021/2023

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA NR BASSO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CF/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **NR BASSO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.295.723/0001-35, com sede na Avenida G, Qd. 71-A, Lt. 8, Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada por **BRUNO BREYNER MENDES SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 028.613.531-04, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **202210892001541**, celebram o **1º Termo Aditivo** de alteração do Contrato nº 021/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de motoristas e manobristas, conforme demanda, incluindo o pagamento de diárias, com mão de obra dedicada, para condução dos veículos pertencentes à frota oficial e ou locados da Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPE/GO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº005/2022, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal n. 10.024/2019, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie e mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de postos do Contrato nº 021/2023.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

CLÁUSULA SEGUNDA - A Cláusula Segunda do contrato originário passa a ter a seguinte redação:

ESPECIFICAÇÃO	CBO	QUANTIDADE	UNIDADE	LOCALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO POSTO
Motorista	7823	3	Posto (30 meses)	Goiânia - GO
		1	Posto (30 meses)	Aparecida de Goiânia - GO
		1	Posto (30 meses)	Anápolis - GO
		1	Posto (30 meses)	Valparaíso - GO
		1	Posto (30 meses)	Luziânia - GO
		1	Posto (30 meses)	Trindade - GO

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

CLÁUSULA TERCEIRA - A Cláusula Décima Primeira do contrato originário passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 1º - O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta de Preços da Contratada é de **R\$ 1.917.454,80 (Hum milhão, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Parágrafo 2º - Os preços contratados, de acordo com a Proposta de Preços da Contratada, são:

Especificação	Unidade	Quant	Valor Unit. Mensal - Pós Reequilíbrio	Valor Total Mensal - Pós Reequilíbrio	Valor Total por 30 meses - Pós Reequilíbrio
Motorista	Posto de Goiânia - GO	3	R\$ 5.898,64	R\$ 17.695,92	R\$ 530.877,60
	Posto de Aparecida de Goiânia - GO	1	R\$ 5.772,26	R\$ 5.772,26	R\$ 173.167,80
	Posto de Anápolis - GO	1	R\$ 5.898,64	R\$ 5.898,64	R\$ 176.959,20
	Posto de Valparaíso - GO	1	R\$ 5.826,79	R\$ 5.826,79	R\$ 174.803,70
	Posto de	1	R\$ 5.826,79	R\$ 5.826,79	R\$ 174.803,70

	Luziânia - GO				
	Posto de Trindade - GO	1	R\$ 5.772,26	R\$ 3.829,21	R\$ 173.167,80
VALOR GLOBAL (A)					R\$ 1.403.779,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO (DIÁRIAS + HORAS EXTRAS) (B)					R\$ 513.675,00
VALOR TOTAL GLOBAL (A+B)					R\$ 1.917.454,80

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES:93598262191
Assinado digitalmente por TIAGO GREGÓRIO FERNANDES:93598262191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=TIAGO GREGÓRIO FERNANDES:93598262191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 11:46:24 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

NR BASSO ADMINISTRACAO E SERVICOS
Assinado de forma digital por NR BASSO ADMINISTRACAO E SERVICOS
LTDA:21295723000135
Dados: 2023.09.19 09:57:00 -03'00'
BRUNO BREYNER MENDES SOARES
NR BASSO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP